

Parte II

**A Construção da
Perícia Antropológica:
Metodologia e Objetivos**

Reflexões Sobre Fontes Orais e Escritas na Elaboração de Laudos Periciais

Maria Hilda B. Paraiso ¹

Em razão dos grupos indígenas com os quais trabalho, optei por fazer uma reflexão sobre as questões das fontes orais e escritas e como estas se colocam na elaboração de laudos periciais.

Meus trabalhos têm-se dirigido para grupos conhecidos como aculturados ou integrados: os Xakriabá, com mais de trezentos anos de contacto, os Krenak, com oitenta anos de convivência forçada com a sociedade nacional, e estamos iniciando os trabalhos junto aos Maxakali, que se depender do subgrupo a que nos referimos, podemos recuar o contacto a duzentos anos, aproximadamente.

A situação vivenciada por estes grupos exige do antropólogo alguns cuidados, talvez maiores do que os exigidos àqueles que trabalham com grupos recém contactados ou com aqueles sobre os quais não há grandes questionamentos quanto à identidade, permanência cultural e reconhecimento da sua presença tradicional na área em questão.

Um dos grandes obstáculos que nos são impostos é a dificuldade em localizar a documentação referente ao grupo. Não sendo o índio objeto central da nossa história oficial, a sua passagem por ela é meteórica: referências a sua existência num determinado momento e local, aos conflitos estabelecidos e, às vezes, ao seu aldeamento. Antes e depois são mistérios não resolvidos e, muitas vezes, transformam-se num quebra-cabeça de difícil solução.

Também a Antropologia não costuma oferecer-nos grandes soluções. A tradição do "presente etnográfico" não nos dá a dimensão histórica da realidade vivida por um determinado grupo, principalmente os aculturados que, ou são considerados extintos, ou não despertam "paixões" nos antropólogos brasileiros. O que a Antropologia nos oferece, de concreto, são os grandes princípios de reflexão teórica que nos permitem analisar de forma coerente os documentos com os quais nos deparamos e que estão sempre eivados de preconceitos, equívocos e distorções.

Centraremos a nossa análise nestas dificuldades e apresentaremos, a partir da nossa experiência pessoal, as soluções que encontramos.

1 - Professora de Antropologia da UFBA.

Como já nos referimos anteriormente, a primeira questão é a “depuração” dos textos com que trabalhamos. Inicialmente, chamaremos a atenção para o fato de que este tema é, quase sempre marginal, o que nos obriga a consulta a uma quantidade muito grande de documentos para resgatar um mínimo de informações úteis e coerentes. Uma das dificuldades é a múltipla nomenclatura do mesmo grupo, as lacunas temporais ou o desaparecimento total de informações. Isto nos induz ao pressuposto da extinção dos grupos ou da perda da identidade e absorção pela sociedade nacional. Porém, a realidade nordestina tem demonstrado, claramente, que esta é uma posição equivocada e resultante do preconceito, isolamento, da despreocupação com os destinos das populações que tiveram seus aldeamentos extintos no século passado por decisões governamentais e pelo desconhecimento e irrelevância atribuída aos seus próprios relatos históricos.

Estas questões estão calcadas em três pontos que pretendemos desenvolver com maior profundidade na nossa apresentação: o caráter ideológico da produção da história oficial; o desprezo pelas fontes não documentais e a despreocupação com a imagem e destino das populações indígenas.

O caráter ideológico da produção histórica (não a estou acusando do privilégio de ser o único campo do conhecimento onde este fenômeno ocorre) assume um caráter dramático no trato das questões relativas às minorias étnicas. Suas análises são eivadas de estereótipos negativos e não há preocupação em eliminá-los apesar do avanço do conhecimento e do seu aprimoramento teórico. O resultado é uma visão distorcida da realidade que redundará numa justificativa do “direito à conquista e à dominação” em nome do progresso e da construção da nacionalidade. Isto sem considerarmos os graves equívocos quanto à identificação dos grupos indígenas a que se referem — a base ainda são as Cartas Jesuíticas com todos os seus equívocos. A ruptura e o resgate da outra face da moeda tornam-se, no mínimo, uma obrigação científica.

Essa postura alia-se ao desprezo pela História Oral. A desconsideração desta importante fonte de informação dá-se como resultado da pretendida objetividade. Acredita-se que as fontes documentais escritas reduzem as distorções devidas às interpretações pessoais, possivelmente contaminadas pela subjetividade e por falhas na memorização dos fatos. No entanto, esta posição, ainda comum, parece ignorar que as mesmas falhas e incorreções podem ser atribuídas às fontes escritas, já que o autor não está isento de semelhantes problemas na produção do documento. Não será, na realidade, uma maior valorização do alfabetizado, lídimo representante da sociedade dominante, em detrimento do relato oral, prerrogativa dos povos ágrafos e “inferiores e pouco confiáveis”?

Ao trabalharmos com História Indígena, particularmente quando a pesquisa orienta-se para a formulação de um Laudo Pericial, o antropólogo vê-se obrigado a ultrapassar essas limitações impostas por informações viciosas da História Oficial, combinando-as e “depurando-as” no trabalho de campo junto aos remanescentes da sociedade indígena.

Um dos objetivos a ser alcançado é o de avaliar o impacto da prática de cominação sobre o grupo, pois, como bem observa Sahlins (1990:8) “dado que as sociedades tradicionais com que os antropólogos habitualmente estudam são submetidas a mudanças radicais, impostas pela expansão capitalista, não é possível manter a premissa de que o funcionamento dessas sociedades está baseado em uma lógica autônoma”. Outra preocupação é a de construir indutivamente, a partir de fragmentos de informações, um quadro do funcionamento do sistema interétnico e suas peculiaridades.

Esta reconstituição é-nos dificultada por não termos podido observar ou encontrar relatos abalizados sobre o funcionamento do sistema nos seus vários momentos históricos. Vemo-nos, assim, restringidos às fontes documentais e à memória do grupo.

No caso das fontes documentais, somos obrigados a questionar, de forma conseqüente, seus autores e o conteúdo. Temos que nos preocupar com quem escreveu, mas também **por que** escreveu e inserir o documento no momento histórico da sua produção: valores e interesses dominantes são pistas fundamentais. É necessário, ainda, identificar as categorias sociais dos administradores e entender as sociedades indígenas e suas manifestações culturais. Outro elemento a ser considerado é a pertinência do autor a determinado segmento social e seus valores, interesses, grau de instrução e ideologia peculiar, além das alianças e compromissos assumidos por este segmento e com quem.

Curtins (1964) resume outros tópicos de forma concisa. Sobretudo é preciso saber **como** foram coletados os dados, quais os grupos indígenas que eram usados como mão-de-obra, quais as noções desenvolvidas pela sociedade dominante sobre os índios e no que estavam erradas e como elas influenciaram nas decisões, observações e nos destinos das populações atingidas.

É fundamental acrescer às fontes documentais as informações compiladas pela tradição oral que cobrem uma ampla variedade de temas e assuntos, os quais devem ser confrontados com os dados obtidos através de outras estratégias. Na consideração desta importante fonte de informação, alguns cuidados merecem especial atenção.

Os relatos orais têm funções específicas de fortalecer a coesão social grupal, justificando alianças e rupturas. Daí porque nos deparamos com relatos conflitantes. Isto nos obriga a identificar a função que desempenham no atual

contexto social para que se tornem compreensíveis e também possam ser “depurados”.

Entretanto, a complementaridade do trabalho de campo é essencial ao sucesso do trabalho. É através da observação sistemática entre as populações que obtemos a descrição e análise do processo histórico de forma articulada e coerente. É nesta fase do trabalho que encontramos os elementos mais significativos do funcionamento do sistema interétnico em toda sua vitalidade.

Porém, este trabalho é cheio de percalços e armadilhas. Os mais graves são a situação dos arquivos brasileiros, a “construção” da memória dos povos indígenas, particularmente, entre os integrados/aculturados.

Nossos arquivos, quando sobreviveram nas cidades interioranas às “limpezas”, são caóticos e sem qualquer sistematização, quase inviabilizando a pesquisa. Mesmo o das capitais deixa muito a desejar quanto à organização e facilidade de acesso. O trabalho do pesquisador transforma-se numa “garimpagem” com sucesso não garantido.

A questão da memória indígena é permeada pelas condições psicológicas e sociais vividas pelas populações que sofreram e sofrem todo o tipo de pressão e desencontros na socialização dos seus membros. Lançados num caminho sem volta de contacto intenso, miscigenação e incorporação cultural de novas experiências e valores, as comunidades indígenas vêem-se em verdadeiros dilemas quanto à reprodução da história do grupo. A prática da política indigenista brasileira é a de destruir a memória tribal, pois ela sempre foi vista, inclusive no período colonial, como um obstáculo à proposta integracionista hoje expressa no artigo 1º do Estatuto do Índio (Lei 6001) em franca contradição com a declaração da intenção de preservar a cultura indígena.

A solução para todas estas dificuldades tornam-se mais prementes para o pesquisador quando seu trabalho está direcionado para a elaboração de Laudos Periciais que pressupõem a discussão sobre identidade de remanescentes, reconhecimento de posse imemorial, garantia de assistência oficial e posse de terras essenciais à sua sobrevivência física e cultural.

Os Laudos Periciais solicitados para as populações indígenas do nordeste envolvem questões que só podem ser satisfatoriamente respondidas por alguém que maneje conhecimentos da história indígena e do **indigenismo**.

As questões-chaves centram-se na comprovação da “ascendência” indígena dos atuais remanescentes e na posse imemorial da terra, ou seja, a apresentação de provas históricas da presença continuada do grupo indígena na área que pleiteiam.

A primeira envolve uma discussão detalhada sobre cultura, sua dinâmica, identidade étnica, reprodução social e socialização, além do desmascaramento do conteúdo racista embutido na questão formulada. A questão da mestiçagem,

que vem associada às questões sobre identidade étnica, de forma explícita ou não, exige uma análise teórica sobre exogamia, estoque genético, casamentos e alianças interétnicas, vistos na perspectiva histórica particular do grupo, exigindo, mais uma vez, que se retrabalhe e se reafirme a desvinculação entre raça e cultura.

A idéia de “pureza da raça” está intimamente associada à de “pureza cultural” e, conseqüentemente, à imagem estereotipada de índio. A discussão sobre dinâmica cultural e sua inevitabilidade em qualquer sociedade humana viva deve estar sempre acoplada à idéia de existência de uma cultura de contacto e aos métodos impositivos desenvolvidos pela sociedade nacional para garantir a “integração” do índio à comunidade dominante. É importante, inclusive, sempre que possível, demonstrar historicamente, a partir da realidade do grupo, como se deu tal processo de dominação sócio-cultural.

Trazer a discussão da identidade étnica para o âmbito da Antropologia, desvinculando-a de qualquer ligação com a idéia biológica de raça é outra questão relevante. Levá-la para o campo das diferenças culturais que, ao persistirem, deixam de ser apenas modos diversos de atuação e ordenamento do mundo, para assumirem um significado simbólico de alteridade social constituída e conscientizada, sem reificarmos a cultura é o único meio de fortalecermos os argumentos sobre a mutabilidade e a dinâmica cultural/social.

Quanto à segunda questão, a inmemorialidade da posse indígena, o problema centra-se na discussão sobre a fidedignidade das fontes escritas e orais, que, na maioria das vezes, são contraditórias entre si.

Para a nossa sociedade, as fontes escritas, produzidas, portanto, por seus representantes, são as verídicas. A análise crítica da ideologia e interesses do autor em fornecer tal versão é considerada como dispensável. É como se pelo fato de ter sido escrito, e por “brancos”, lhes garantisse a sonhada neutralidade axiológica. Particularmente se corrobora a versão que beneficia os ocupantes nacionais das áreas indígenas.

O questionamento sobre a veracidade das fontes documentais — quando favoráveis aos índios — é constante, como se o antropólogo fizesse uma seleção prévia e comprometida do que deve ou não ser citado. O especialista, então, é colocado sob suspeita como comprometido com a causa indígena e, portanto, um elemento não confiável porque seria incapaz de adotar uma atitude científica frente ao problema. É a dubiedade do papel de cientista e ativista que marca o trabalho de todos aqueles que enveredam por tais caminhos (Ramos, 1990, dat).

Outro agravante no uso das fontes documentais escritas é o de não cobrirem o período anterior à penetração do território indígena por “brancos”, o que cria dificuldades no trato da questão. Há dois tipos de solução nem sempre

concretizáveis: recorrer a informações arqueológicas e à tradição oral como grande suportes.

O uso de dados arqueológicos raramente é possível, seja pela sua ausência ou pela dificuldade de obtê-las nos prazos estipulados para a realização dos Laudos, que são judicialmente determinados e inexoráveis ou de difícil ampliação.

Quanto ao uso da tradição oral, apresentam-se outros problemas. O primeiro é a falta de credibilidade que se atribui a essa fonte de informação. O outro é a imprecisão de pontos referenciais que permitam situar especialmente a narrativa e correlacionar os pontos geográficos com o momento histórico em que o grupo ocupou a área.

Tais dificuldades nem sempre conseguem ser solucionadas, obrigando o antropólogo a usar com parcimônia e cuidado as informações obtidas através desta fonte. O grande achado estratégico é encontrar informações da tradição oral que se cruzam e são confirmadas pelas fontes documentais escritas, o que quase nunca ocorre com a frequência desejada.

Gostaríamos, ainda, de considerar o fato de que a tradição oral é, muitas vezes, uma construção sociopolítica consoante com as necessidades e o momento histórico vivenciado pelo grupo, exigindo uma seleção acurada sobre a propriedade ou não de seu uso. Nem sempre o que é politicamente válido o é em termos científicos. Essas duas instâncias deveriam se interpenetrar, porém isto não ocorre na prática cotidiana do antropólogo.

As duas experiências que vivenciamos quanto à elaboração de Laudos — o dos Xakriabá e o dos Krenak — apresentaram necessidades de argumentação e organização de material bastante diferente.

No caso Xakriabá, as questões mais relevantes referiam-se à identidade do grupo. O laudo, na realidade, destinava-se a fundamentar o Ministério Público e os advogados de acusação com os argumentos necessários à comprovação da identidade étnica do grupo e, assim, conseguir o enquadramento, como genocidas, dos assassinos de alguns membros da comunidade indígena durante o desentrosamento da área e sua demarcação definitiva.

Os Xakriabá formam um grupo que mantém contacto com a sociedade dominante há, aproximadamente, trezentos anos. Porém, devido às dificuldades de sobrevivência e acesso à área que ocupam no Polígono das Secas, na bacia do rio São Francisco, no norte de Minas Gerais, município de Itacarambi, conseguiram manter alguns elementos fundamentais à sua identidade e à solidariedade grupal, o que mantém clara a oposição estrutural à sociedade circundante.

Assim, o nosso trabalho orientou-se para identificar a organização social, política e econômica do grupo, procurando compará-la com as formas sociais

vigentes na sociedade regional e com a dos grupos sociais Macro-Jê, particularmente os Akwên.

Outro aspecto que procuramos analisar foi a cosmovisão do grupo e a existência ou não de rituais ainda em efetivo funcionamento e articulados com a sua cosmovisão.

Um dos problemas que enfrentamos foi a ausência de trabalhos publicados ou mesmo inéditos sobre o grupo. Apenas havia referências explícitas ao Xakriabá no século XVII quando dos seus embates com Matias Cardoso e do estabelecimento de aliança com Januário Cardoso para guerrear os Kaiapó Meridionais. Após a notícia de que, como retribuição, Januário Cardoso lhes havia doado as terras, só encontramos documentos referentes ao século XIX — um petição assinada por um Xakriabá dirigida ao Cartório de Montes Claros solicitando que as terras que lhes haviam sido doadas fossem registradas em seu nome e no da comunidade. Como a liderança entre eles é prerrogativa hereditária da família Gomes de Oliveira, e o autor da petição era um Gomes de Oliveira, assim como o atual cacique, foi através da árvore genealógica deste membro da comunidade que pudemos comprovar não só a linha de ascendência/descendência, fundamental para a confirmação da identidade étnica — como, também, a posse imemorial das terras através da ocupação ininterrupta da área doada.

Como não havia qualquer questão formulada por qualquer autoridade, o laudo assumiu a forma de um texto corrido com uma estrutura que se iniciava com uma discussão de caráter teórico sobre identidade étnica, teorias raciais e seu caráter não científico, miscigenação racial, suas causas e efeitos, dinâmica e resistência cultural e a definição do que seja um índio em termos antropológicos e legais. Depois, procuramos traçar a trajetória histórica do grupo, destacando as medidas coercitivas que forçaram a miscigenação e a imposição de padrões culturais nacionais ao Xakriabá. Finalmente, elaboramos um capítulo sobre a organização social do grupo na atualidade, destacando os aspectos que são tradicionais e compatíveis com o padrão Akwên. Procuramos, ainda, correlacionar as mudanças com a história do grupo e o tipo de contacto interétnico que se estabeleceu ao longo dos anos.

Embora tenha sido apenas uma das peças processuais, o Laudo foi considerado como fundamental para o enquadramento dos réus como genocidas.

Já o Laudo Krenak teve características diferentes. Pelo fato de serem os últimos remanescentes dos Aimoré/Kren/Botocudo, a documentação sobre esta etnia é abundante e cobre sua história do contacto desde o século XVI até os nossos dias.

A segunda grande diferença é que o Laudo compunha-se de quatro extensos questionários: o da FUNAI, o do Juiz Federal, encarregado de efetuar a diligência solicitada pelo Supremo Tribunal Federal, o do Procurador da República e o do advogado dos fazendeiros, também representando o estado de Minas Gerais, que não constituíram peritos.

A análise, neste caso, ampliou-se. Não apenas foram aventadas as questões já comuns aos demais Laudos para índios do Nordeste, mas, também, tivemos que discutir a questão da legalidade da titulação dos arrendatários pelo estado de Minas Gerais, o mesmo agente que havia doado a área em 1920 aos Krenak e Pojixá.

Esta discussão exigiu toda a reconstituição do processo de transferência forçada dos índios, a permuta das terras dos Krenak que não chegou a constituir-se num ato legítimo acabado e perfeito porque não foi resitada a devolução das terras pela União, o descumprimento das determinações constitucionais e o fato dos índios já haverem ganho a primeira ação de reintegração de posse (embora eles é que terminassem sendo transferidos), foram os pontos mais relevantes na argumentação.

Apesar deste amontoado de ilegalidades, o processo encontra-se há dois anos nas mãos do dr. Célio Borja, que não se decide a emitir o seu parecer para que o processo possa entrar em pauta. Sua alegação é que o processo “é complexo e volumoso”. Enquanto isto, os últimos Botocudo/Krenak morrem à míngua às margens do poluído rio Doce.²

Ao antropólogo responsável pela elaboração do Laudo, resta-lhe a dúvida sobre a oportunidade de manifestar sua preocupação com o destino do grupo e ser acusada de suspeição ou calar-se e assistir impassível à morte de um povo enquanto os juízes parecem estar mais preocupados com a complexidade e volume do que têm que ler.

Também o fato dos Krenak não serem “índios bonitos”, isto é, parodiando os Pataxó de Barra Velha (Porto Seguro, Bahia), que não chamam a atenção da imprensa, que não despertam “frissons” antropológicos, arrepios de horror na opinião pública com sua tragédia, dificulta a mobilização em sua defesa.

É neste momento que nos perguntamos: ser cientistas ou ser ativistas? Como e quando? É possível separar? Há momentos para isto e para aquilo? Ou há como conciliar os dois extremos?

2 - Neste ano de 1993, quando realizamos a revisão do texto para sua publicação, temos a informar que, devido à aposentadoria do dr. Célio Borja no ano de 1992, o processo Krenak foi redistribuído ao Dr. Francisco Rezek, que já emitiu o seu parecer e deverá entrar em pauta para julgamento no início do mês de maio deste mesmo ano. (N. da A.)

Era minha pretensão encerrar aqui a minha exposição, porém diante de uma afirmativa do Dr. Álvaro de que os antropólogos poderiam antecipar-se e agilizar as questões pendentes, eu gostaria de informar que estamos adotando tal prática com relação aos índios Maxakali, também vivendo em Minas Gerais. É uma situação inusitada porque ocupam duas áreas não contínuas, separadas por um corredor de fazendas negociadas por um antigo agente do SPI em nome de ressarcimento por dívidas trabalhistas que o órgão teria para consigo. Também é curioso que entre a demarcação e a elaboração dos mapas e registros das áreas tenham desaparecido 2500 hectares de terra Maxakali.

Estamos realizando o levantamento prévio da questão para que este problema também venha, futuramente, a ser apreciado judicialmente e encontrada uma solução para as dificuldades que os Maxakali têm encontrado para garantir sua sobrevivência e a prática dos rituais que exigem a presença dos dois grupos.³

Iniciamos o nosso trabalho a partir da tradição oral do grupo. Procuramos previamente ler o que encontramos sobre esse povo, levantamos algumas pistas e a partir delas passamos a procurar estimulá-los a lembrarem-se de fatos, que, muitas vezes, dado seu caráter dramático, eles querem esquecer ou então devido a uma série de outros fatores, não mais consideram como relevantes para serem difundidos nas conversas mantidas. A desesperança numa solução é uma das causas principais do desestímulo em relembrar as antigas aldeias e sua localização, assim como a história do contacto e suas mazelas.

Encerrada esta etapa, retornamos aos documentos e podemos, então, vê-los de uma forma mais crítica e com novas pistas — datas, nomes, localizações — que nos orientam nas novas buscas documentais.

Nos três casos, trabalhamos, basicamente, com o material dos Arquivos Públicos dos Estados, obras de viajantes e outras obras produzidas por memorialistas e geógrafos. Também as revistas dos Institutos Históricos e Geográficos têm sido fundamentais para o século XIX. Outro arquivo que foi fundamental para o Relógio Pataxó-Hãhãhai, para os Maxakali e os Krenak é o Museu do Índio. É lá que encontramos as grandes pistas dos desvios, acordos escusos, das irregularidades acontecidas durante a administração do SPI/FUNAI.

Para a região que trabalho, ela é de fundamental importância, porque foi nesta região que o órgão instalou a segunda agência, logo depois da criada no Amazonas.

Já em 1910 eram produzidos relatos extremamente ricos, cuidadosos e detalhados que nos oferecem um quadro de boa qualidade sobre a organização

3 - O trabalho já foi concluído e encontra-se à disposição do Promotor de Justiça para deliberação --- 1993. (N. da A.)

social dos grupos contactados, a forma de aldeamento, a demarcação e os inevitáveis arrendamentos, nesta região.

O material mantém este padrão de qualidade até 1930. Depois ele passa a ter, quase que exclusivamente, um cunho administrativo e omissivo quanto aos processos sociais vivenciados pelos grupos. É também incompleta. Há vários documentos, principalmente processos que relatam questões de terras, que foram desfalcados de folhas essenciais à sua compreensão. Mesmo assim, terminam por indicar pistas muito seguras sobre os tipos de negociações mais comuns. Como na Inspetoria Regional IV, que administrava a região em apreço, os funcionários permaneciam por muitos anos, terminamos por conhecer seus nomes, sua forma de atuação e preferências quanto às formas de negociar as terras indígenas.

Este conhecimento mais profundo da documentação e das pessoas envolvidas é que nos tem facilitado a montagem dos quebra-cabeças. No caso Maxakali, por exemplo, é interessante constatar que na primeira demarcação, em 1941, as duas áreas fazem limite, segundo o memorial descritivo e o respectivo mapa. Porém, na segunda demarcação, 1956, que é feita pelo mesmo topógrafo, o limite não existe mais. Também contrariando as afirmativas de um estagiário do Museu do Índio e de um Inspetor do SPI que acompanharam a demarcação, o tamanho das áreas registradas não é compatível com suas afirmações. Simplesmente, "encolheu".

As nossas suspeitas do beneficiamento de um determinado fazendeiro, que sequer estava arrolado como um dos invasores da área indígena, terminou por se confirmar quando ele confessou ao chefe de Posto que, realmente, a sua fazenda estava no perímetro correspondente aos hectares desaparecidos, assim que saímos da Área Indígena.

Então o nosso trabalho termina sendo, também, um pouco o de um detetive, onde a intuição aliada à leitura sistemática de todos os documentos que nos chegam às mãos terminam por nos permitir entender o processo de invasão das terras indígenas. O que procuramos fazer ao elaborar um Laudo é documentar ao máximo as nossas afirmativas. Reproduzir documentos, mapas e todas aquelas provas documentais que possam comprovar a veracidade das nossas afirmativas para que não possamos vir a ser acusados de idealistas, comprometidos, loucos vítimas de pesadelos.

Referências Bibliográficas

- CURTINS, P. **The Image of Africa: British Ideas and Action (1780-1850)**, Wiconsin, Madison, University os Wiconsin Press, 1964.
- RAMOS, Alcida. **Desenvolvimento e Direitos Humanos: A responsabilidade do antropólogo**. Brasília, 1990, mimeo.
- SAHLINS, M. **Ilhas da História**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editores, 1990.